



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

LEI MUNICIPAL Nº. 2.387/2021.

IBARAMA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 156.167,49 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

VALMOR NERI MATTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 156.167,49 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para inclusão dos seguintes projetos:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 – UNIDADES SUBORDINADAS

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 – EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 1114 – APOIO AOS PRODUTORES RURAIS

Projeto: 1.052 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL FOTOVOLTAICO (AGRICULTURA FAMILIAR)

4.0.00.00.00.00.00-Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00-Investimentos

4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00.0001-Obras e Instalações 1.000,00

4.4.90.51.00.00.00.1166-Obras e Instalações155.167,49


METALDO: P.052

Total do Crédito Especial156.167,49

Art. 2º. Servirá de RECURSOS para cobertura do CRÉDITO que trata o artigo anterior, o EXCESSO DE ARRECAÇÃO conforme Artigo 43, Parágrafo 3º da Lei Federal nº 4320/64, do recurso nº 0001 (Livre) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e do RECURSO nº 1166 (Convênio 903474/2020-MAPA- painel fotovoltaico) no valor de R\$ 155.167,49 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) a serem repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Convênio MAPA - PLATAFORMA +BRASIL nº 903474/2020.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos três dias do mês de Setembro de 2021.


VALMOR NERI MATTANA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.



LOVANI SPERAFICO DA CAS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO